



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 19:00 HORAS.

ATA da vigésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELÍCIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO N° 077/16-DA, oriundo do Executivo Municipal de Porecatu, em resposta ao Ofício n° 65/2016-EXP.EXC., desta Câmara Municipal, que encaminha documentação solicitada. OFÍCIO N° 078/16-DA, oriundo do Executivo Municipal de Porecatu, em resposta ao Ofício n° 66/2016-EXP.EXC., desta Câmara Municipal, que encaminha documentação solicitada, ressaltando que como trata-se de bens móveis, a obrigação legal se restringe apenas na avaliação prévia e licitação. OFÍCIO N° 079/16-DA, oriundo do Executivo Municipal de Porecatu, em resposta ao Ofício n° 67/2016-EXP.EXC., desta Câmara Municipal, que informa que a



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

sinalização viária do município passará por melhorias, através de um convênio assinado entre a Prefeitura de Porecatu e o DETRAN/PARANÁ. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2016 e a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 22 /2016. Parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 22 /2016. LEITURA da EMENDA ADITIVA Nº 01, ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2016, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Dias. LEITURA do PROJETO DE LEI Nº 23/2016 (Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 12/2016 na origem), de autoria do Executivo Municipal, que cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar no âmbito do município de Porecatu. OFÍCIO Nº 1893/16-SEM, oriundo do Senador Alvaro Dias, comunicando que foi apresentado Emenda Parlamentar ao Orçamento-Geral da União 2015 em favor do município de Porecatu, no valor de R\$ 100.000,00, do Ministério da Saúde, e foi paga no dia 1º de julho. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: INDICAÇÃO Nº 30/2016, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 30, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 22/2016, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 22, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e

